

01 Ata nº 05/2023 – 5ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
02 Pauta: 1) Processo nº 2043/2020 AI nº 2043/2020 – BOCCHI E FABIAN LTDA; 2) Processo nº
03 2045/2020 AI nº 2045/2020 – BOCCHI E FABIAN LTDA; 3) Processo nº 1168/2019 AI nº
04 1168/2019 – COLONIZADORA FELIZ LTDA; 4) Processo nº 1628/2020 AI nº 1628/2020 - JOSÉ
05 EDEMAR EVANGELISTA LAVA CAR ME; 5) Processo nº 3426/2021 AI nº 3426/2021 –
06 JOSEMAR DA SILVA ESTRUTURAS METALICAS; 6) Processo nº 3443/2021 AI nº 3443/2021
07 – ROSIANE FERNANDA RODRIGUES. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte
08 e três (27/06/2023) às 7h30min, reuniram-se na sede da SAMATEC – Secretaria Municipal de
09 Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para reunião ordinária os membros do
10 CONSEMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fernando Mascarello, Marcus Eduardo
11 Costa Alves de Oliveira, Alencar Cella, Alfeo Augusto Trecenti, Silvane Gazola, Lucas Coldebella,
12 Rogério Aparecido da Silva, Jamille Emanuelle Souza Foleis Serpa, Marly Batista Aguiar e Bruno
13 Bonfim Gessi. A presidente em substituição Marly Batista Aguiar fez a abertura da reunião
14 cumprimentando aos presentes, fez a conferência do quórum e deu início a reunião. Na
15 sequência foi apreciada a ATA CONSEMMA nº 04/2023, que em deliberação foi aprovada por
16 maioria com abstenção do conselheiro Fernando Mascarello, representante da OAB - Ordem dos
17 Advogados do Brasil - 17ª Subseção Sorriso-MT, a pedido. **Passando ao item 1 da pauta,**
18 **Processo nº 2043/2020 AI nº 2043/2020 – BOCCHI E FABIAN LTDA**, referente a queimada
19 urbana. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator
20 Vadeilton José dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a
21 manutenção da penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Passando ao item**
22 **2 da pauta, Processo nº 2045/2020 AI nº 2045/2020 – BOCCHI E FABIAN LTDA**, referente a
23 queimada urbana. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do
24 relator Vadeilton José dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
25 e a manutenção da penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Passando ao**
26 **item 3 da pauta, Processo nº 1168/2019 AI nº 1168/2019 – COLONIZADORA FELIZ LTDA**,
27 referente a danificar florestas ou demais formas de vegetação natural em área de preservação
28 permanente; lançar detritos (sedimentos) em desacordo com exigências estabelecidas em leis,
29 afetando área de preservação; descumprimento de auto de notificação expedido pela autoridade
30 ambiental. Devido à existência de um erro no relatório, o conselheiro relator pediu a retirada da
31 pauta para correção. **Passando ao item 4 da pauta, Processo nº 1628/2020 AI nº 1628/2020 -**
32 **JOSÉ EDEMAR EVANGELISTA LAVA CAR ME**, referente a atividade efetiva ou potencialmente
33 poluidora sem licença ambiental e descumprimento de notificação. Após apreciação, em
34 deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator Alfeo Augusto Trecenti, representante
35 do CAT – Clube Amigos da Terra, e a manutenção parcial da multa, reduzindo o valor a R\$
36 2.000,00 (dois mil reais). **Passando ao item 5 da pauta, Processo nº 3426/2021 AI nº**
37 **3426/2021 – JOSEMAR DA SILVA ESTRUTURAS METALICAS**, referente a atividade poluidora
38 sem licença ambiental e descumprimento de notificação. Após apreciação, em deliberação foi
39 aprovado por unanimidade o voto da relatora Silvane Gazola, representante do Sindicato Rural
40 de Sorriso, e a manutenção da penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
41 **Passando ao item 6 da pauta, Processo nº 3443/2021 AI nº 3443/2021 – ROSIANE**
42 **FERNANDA RODRIGUES**, referente a queimada urbana. Após apreciação, em deliberação foi
43 aprovado por maioria o voto da relatora Silvane Gazola, representante do Sindicato Rural de
44 Sorriso, e a manutenção da penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo
45 um voto contrário do conselheiro Alencar Cella, representante do Rotary Clube Sorriso. Em
46 assuntos de ordem geral o conselheiro Alfeo Augusto Trecenti, representante do CAT – Clube
47 Amigos da Terra, destacou que o município necessita de programas relacionados a educação
48 ambiental devido ao alto índice de queimadas em terrenos no município de Sorriso, momento em
49 que lhe foi informado que tal ação já está sendo realizada pela SAMATEC – Secretaria de
50 Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, que agora dispõe de um setor específico para
51 educação ambiental. Findada a pauta, nada mais tendo a tratar, A presidente em substituição
Marly Batista Aguiar finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Bruno Bonfim



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

52 Gessi, secretário do CONSEMMA, lavrei a presente ata, que segue datada. Sorriso-MT, 27 de
53 junho de 2023.